



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI N.º 26/2024

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação,  
na 11ª sessão ordinária em  
06/08/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
**OVIDIO CESAR ALVES PEREIRA**, COMO  
NOMENCLATURA DO COMPLEXO ESPORTIVO,  
LOCALIZADO NA RUA JOÃO BARÃO CABRERA,  
NO BAIRRO JARDIM DO ALTO, SERRANA-SP.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **OVIDIO CESAR ALVES PEREIRA**, como nomenclatura do Complexo Esportivo, localizado na rua João Barão Cabrera, no bairro Jardim do Alto, Serrana/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de junho de 2022.

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024.

**Assunto:** Dispõe sobre a adoção do nome de OVIDIO CESAR ALVES PEREIRA, como nomenclatura do Complexo Esportivo, localizado na Rua João Barão Cabrera, no Bairro Jardim do Alto, Serrana/SP.

**Autoria:** Vereador Thiago Henrique de Assis.

#### I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de OVIDIO CESAR ALVES PEREIRA, como nomenclatura do Complexo Esportivo, localizado na Rua João Barão Cabrera, no Bairro Jardim do Alto, Serrana/SP.

#### II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

#### III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 05 de agosto de 2024.

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 05 de agosto de 2024.

Handwritten signature in blue ink.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Handwritten signature in blue ink.

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Handwritten signature in blue ink.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO Nº 44/2024

### PROJETO DE LEI Nº 26/2024 – VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

#### DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE OVIDIO CESAR ALVES PEREIRA, COMO NOMENCLATURA DO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BARÃO CABRERA, NO BAIRRO JARDIM DO ALTO, SERRANA/SP.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 7 de agosto de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 26/2024, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de OVIDIO CESAR ALVES PEREIRA, como nomenclatura do Complexo Esportivo, localizado na rua João Barão Cabrera, no bairro Jardim do Alto, Serrana/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

7 de agosto de 2024.

  
VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana